

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 08.613.550/0001-98
NIRE 35.300.593.111
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Data, Hora e Local:

Dia 21 de janeiro de 2025, às 8:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede da Nexpe Participação S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.595, 3º andar, conjunto 31, Ed. Roberto Sampaio Ferreira, Cidade Monções, CEP 04565-001.

Convocação, Presença e Modalidade de Realização:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Conselheiros, conforme prerrogativa prevista no artigo 10, § 4º do Estatuto Social.

Mesa:

O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez assumiu a presidência da reunião e convidou o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto para secretariá-la.

Ordem do Dia:

(i) Aprovar a dilação do prazo e da data de vencimento das notas comerciais emitidas pela Companhia em 28 de junho de 2023, 3 de julho de 2023, 1º de agosto de 2023, 1º de setembro de 2023, 2 de outubro de 2023, 1º de novembro de 2023 e 9 de abril de 2024 (em conjunto, “**Notas Comerciais**”) de 28 de janeiro de 2025 para 28 de abril de 2025;

(ii) Autorizar expressamente a Administração da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos necessários para aditar os termos de emissão das Notas Comerciais e o “Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas”, celebrado em 22 de dezembro de 2022 e aditado de tempos em tempos

(“**Contrato de Alienação Fiduciária**”), para refletir a nova data de vencimento das Notas Comerciais; e

(iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

Deliberações:

Os trabalhos da reunião foram abertos pelo Presidente do Conselho, tendo esclarecido aos demais membros que a ata será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei. Os Srs. Francisco Roman Lamas Mendez e Sam Edward Abraham Bandel se declararam impedidos de votar em relação a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia em razão do vínculo profissional existente com o Controlador. Por conseguinte, esses conselheiros não participaram das discussões havidas e das deliberações tomadas pela conselheira Mónica Encarnacion Vidal Sanz a respeito dessa matéria.

Considerando os impedimentos declarados pelos demais membros, a Sra. Mónica Encarnacion Vidal Sanz deliberou o que se segue:

(i) Aprovada a dilação do prazo e da data de vencimento das Notas Comerciais, objeto dos termos da 1^a (primeira) à 7^a (sétima) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição privada, de emissão da Companhia, para 28 de abril de 2025, conforme expressamente autorizado e acordado com o titular das Notas Comerciais;

As demais matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos conselheiros presentes:

(ii) Aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a concessão de autorização aos Diretores da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias para aditar os termos de emissão das Notas Comerciais e o Contrato de Alienação Fiduciária, para refletir a nova data de vencimento das Notas Comerciais para 28 de abril de 2025, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às Notas Comerciais; bem como discutirem, negociarem e definirem todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários,

declarações, termos e/ou demais documentos relacionados aos aditamentos aos termos de emissão das Notas Comerciais e do Contrato de Alienação Fiduciária.

(iii) Aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Mesa:

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente

Tiago Vinicius Mendonça Barreto
Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

Francisco Roman Lamas Mendez

Sam Edward Abraham Bandel